



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Nathalia Castro da Rocha
NATHALIA CASTRO DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde
E-mail	secsaude@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1104
Servidor responsável pela Demanda	NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

TIPO DE OBJETO

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

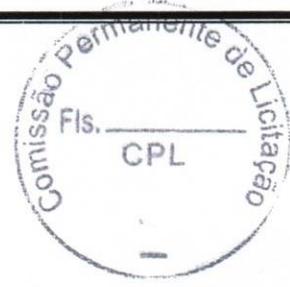
ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sim () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Visando atender ao programa "REMÉDIO EM CASA" que conta com a distribuição de medicamentos gratuitos nas casas das pessoas idosas, deficientes e portadoras de doenças crônicas, a fim de diminuir a dificuldade de locomoção dessas pessoas em razão das suas comorbidades, o programa atenderá a zona rural, distrito e sede do município, daí a escolha de um veículo para todos os terrenos.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ESTILO TODO TERRENO (TRAIL/ON-OFF ROAD); ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.	UND	01

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 24.263,33
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 24.263,33

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 03/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



Julio de Souza Meira

JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro da equipe de planejamento

Nathalia Castro da Rocha

NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento

Marilia Michelli Costa Oliveira

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento